

POLÍTICAS DO TEMPO NO CONTEXTO DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (ANC, 1987-1988): O EMBATE CONCEITUAL ENTRE “TRADICIONALIDADE” E “IMEMORIALIDADE” REGISTRADO NOS DIÁRIOS E ATAS DA ANC E NA IMPRENSA

Sofia Ferreira Sell, Walderez Simões Costa Ramalho

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se insere no grupo de pesquisa *Policronias do presente: diálogos entre História do Tempo Presente e as teorias contemporâneas dos tempos históricos*, e dedicou a compreender o embate ocorrido entre os conceitos “terras tradicionalmente ocupadas” e “terras de posse imemorial” na formulação do atual art. 231 da Constituição no contexto da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). Essa questão surge a partir da fala do Deputado Federal Osmar Serraglio (PP), que, em audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado (2023) na qual se discutia a tese do Marco Temporal, argumentou que o conceito de posse imemorial fora pautado pelos movimentos indígenas e indigenistas na ANC, ligando esse conceito a uma visão mais ampla dos direitos indígenas à terra, e que o conceito de tradicionalidade estaria ligado a setores que defendiam uma visão mais restritiva dos direitos indígenas. Segundo o argumento de Serraglio, como a noção de tradicionalidade havia “vencido” o embate conceitual, a visão restritiva do direito à terra é que deveria guiar as discussões acerca da validade ou não do Marco Temporal. Dessa forma, os objetivos da pesquisa foram averiguar a veracidade das afirmações de Serraglio e compreender como se deu esse embate conceitual na ANC e quais as noções de tempo mobilizadas nas discussões.

DESENVOLVIMENTO

As fontes utilizadas compreendem os documentos referentes à ANC disponíveis no Portal da Constituição Cidadã do *site* da Câmara dos Deputados, especialmente os cadernos de emendas propostas. A busca pelas emendas relevantes nos cadernos foi feita a partir da busca por palavras-chave como “terras indígenas”, “indígenas”, “posse imemorial” etc. Para a sistematização e catalogação das fontes utilizamos o software Tropy em um primeiro momento, e, mais tarde, migramos para o software Capivara, desenvolvido pelo orientador desta pesquisa, Prof. Walderez Ramalho. A catalogação foi iniciada em fevereiro de 2024, durante o ciclo anterior da iniciação científica, e finalizada em julho de 2025. A categoria que orientou a pesquisa foi a de “políticas do tempo”, utilizada de modo a compreender como certas noções de tempo foram mobilizadas nessas emendas e quais eram os objetivos dessas mobilizações no que concerne a amplitude dos direitos indígenas à terra.

RESULTADOS

Ao longo da coleta das fontes, mesmo que ainda na fase heurística da pesquisa, ficou claro que o argumento utilizado por Osmar Serraglio nas discussões sobre o Marco

Temporal na CRA não condizia com a realidade demonstrada nas emendas. Em um artigo publicado com base nas descobertas feitas pelo grupo Polícrônias do Presente, o orientador desta pesquisa, prof. Walderez Ramalho, sistematiza os resultados da pesquisa:

As tentativas de inserir o conceito de posse imemorial na Constituição partiram da ala conservadora da ANC, e contaram com a coordenação política dos militares ativos no Conselho de Segurança Nacional. O objetivo desse lance político-conceitual não era ampliar, mas *restringir* a extensão dos direitos territoriais indígenas. Tratava-se de limitar esses direitos impondo uma política do tempo baseada em dois critérios fundamentais: a exigência de que a posse deve ocorrer desde um passado remoto ou *imemorial* (critério explícito); e o requisito igualmente necessário da *atualidade* da posse (critério implícito) (RAMALHO, 2025, p. 15).

Ou seja, as afirmações feitas por Serraglio na CRA não apenas representam uma distorção da história como também uma inversão no papéis exercidos e nas pautas defendidas pelos personagens envolvidos neste debate conceitual. Essa distorção é utilizada com o objetivo de estabelecer um corte temporal que distingue passado e presente e que determina um momento único de possibilidade e validade da ocupação da terra pelos indígenas (a data da promulgação da Constituição), com o objetivo de restringir seu direito à terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como os resultados da pesquisa indicam, o embate conceitual entre tradicionalidade e imemorialidade da posse da terra na ANC culminou na consolidação de uma visão mais abrangente do direito indígena à terra, e não restritiva, como argumentou Serraglio. Compreende-se que sua argumentação no debate sobre o Marco Temporal na audiência da CRA produziu consequências materiais no que diz respeito à restrição do direito indígena à terra, visto que, em decorrência das discussões ocorridas nesta audiência, foi aprovada uma lei que institui o Marco Temporal como critério de reconhecimento deste direito, ainda que infraconstitucional. Desta forma, apesar dos esforços empreendidos pelos movimentos indígenas e indigenistas no contexto da ANC e de sua vitória em consolidar uma visão ampla do direito à terra, a distorção do passado feita por Serraglio a partir da inversão da relação entre perspectivas temporais e os conceitos que as carregam produziu efeitos práticos e politicamente motivados na forma com que um determinado grupo da sociedade (indígenas) se relacionam com as condições materiais de existência; em outras palavras, o argumento falseador do passado de Serraglio restringe as condições de existência digna e contribui para o apagamento da historicidade da relação dos indígenas com as terras que ocupam e/ou que um dia ocuparam.

Palavras-chave:

Terras indígenas; políticas do tempo; Assembleia Nacional Constituinte; história do tempo presente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERNANDES, Pádua. Povos indígenas, segurança nacional e a Assembleia Nacional Constituinte: as Forças Armadas e o capítulo dos índios da Constituição brasileira de 1988. **Revista InSURgênciA**, v. 1, n. 2, p. 142-175, 2015.

MUDROVCIC, María Inés. Políticas do tempo, políticas da história: quem são meus contemporâneos? **Rethinking History**, v. 23, n. 4, p. 456-473, 2018.

RAMALHO, Walderez. Marco temporal e políticas do tempo: raízes de um equívoco histórico. **Revista Brasileira de História**, v. 45, n. 98, e-287819, 2025.

DADOS CADASTRAIS

BOLSISTA: Sofia Ferreira Sell

MODALIDADE DE BOLSA: PROBIC

VIGÊNCIA: 08/2024 a 07/2025 – Total: 12 meses

ORIENTADOR(A): Walderez Simões Costa Ramalho

CENTRO DE ENSINO: FAED

DEPARTAMENTO: Departamento de História

ÁREAS DE CONHECIMENTO: História / Teoria da História

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: Políticas do tempo no contexto da Assembleia Nacional Constituinte (ANC, 1987-1988): o embate conceitual entre “tradicionalidade” e “imemorialidade” registrado nos diários e atas da ANC e na imprensa

Nº PROTOCOLO DO PROJETO DE PESQUISA: NPP4207-2023